







#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SECTE

### EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), HOMOLOGA, as candidaturas das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SECTE - Edital de Premiação para agentes culturais, após a apresentação da documentação solicitado conforme item 10.1 do edital:

16689/2023	Grêmio Literário Patrulhense	29.078717/0001-38	Leitura, escrita e oralidade
17537/2023	Instituto Histórico e Geográfico	05.914.382/0001-82	Patrimônio cultural
16540/2023	Grupo Danças Baile de Masquê	51.506.631/0001-18	Patrimônio cultural
17301/2023	C.T.G. Patrulha do Rio Grande	91.310.367/0001-67	Manifestações tradicionais
17492/2023	Moenda Associação de Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	Música

Santo Antônio da Patrulha – 26 de janeiro de 2024.

MASSULO:02482 MASSULO:02482757045 757045

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital Dados: 2024.01.26 13:05:26 -03'00'

**RODRIGO GOMES MASSULO** 

**Prefeito Municipal** 

quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 meses. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:6FFFA513

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECTE

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), HOMOLOGA, as candidaturas das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SECTE – Edital de Premiação para agentes culturais, após a apresentação da documentação solicitado conforme item 10.1 do edital:

16689/2023	Grêmio Literário Patrulhense	29.078717/0001-38	Leitura, escrita e oralidade
17537/2023	Instituto Histórico e Geográfico	05.914.382/0001-82	Patrimônio cultural
16540/2023	Grupo Danças Baile de Masquê	51.506.631/0001-18	Patrimônio cultural
17301/2023	C.T.G. Patrulha do Rio Grande	91.310.367/0001-67	Manifestações tradicionais
17492/2023	Moenda Associação de Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	Música

Santo Antônio da Patrulha – 26 de janeiro de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:6423FC8B

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2023 (Processo Administrativo nº 408/2023). Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços para conserto, troca, geometria e balanceamento, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ANDREIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES(15.414.864/0001-27): Item 8 ( R\$ 28,17 ), Item 9 ( R\$ 47,83 ), Item 10 ( R\$ 47,83 ), Item 11 ( R\$ 49,50 ), Item 12 ( R\$ 51,17 ), Item 13 ( R\$ 116,17 ), Item 14 ( R\$ 126,17), Item 15 (R\$ 169,50), Item 16 (R\$ 186,17), Item 23 (R\$ 32,83 ), Item 24 ( R\$ 51,17 ), Item 25 ( R\$ 54,50 ), Item 26 ( R\$ 52,83 ), Item 27 ( R\$ 67,83 ), Item 28 ( R\$ 96,17 ), Item 29 ( R\$ 119,50 ), Item 30 ( R\$ 132,83 ), Item 32 ( R\$ 47,83 ), Item 33 ( R\$ 169,50 ), Item 34 ( R\$ 156,17 ), Item 35 ( R\$ 182,83 ), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. Santo Augusto, 26 de janeiro de 2024. Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.

Publicado por: Adriane Nogueira de Oliveira Código Identificador:CD8003C6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

Extrato Aditivo 002 - Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 010/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 20.585,28 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/71-596 e 3390/22-80. Início: 04/02/2024. Término: Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. Do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2024 até 04.02.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Administração - SEAD, através dos Memorandos nºs 012/2024 e 007/2024, respectivamente, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,62%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto - RS, 26 de janeiro de 2024.

#### LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por: Cleoni Ines Fagundes Código Identificador:23C6B611

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 385/2023).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da sessão de abertura e julgamento do envelope nº 01, da documentação de habilitação, para a concorrência nº 018/2023, a qual se destina à Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), as empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº 17.302.533/0001-20, NISA ENGENHARIA LTDA CNPJ  $n^{\circ}$  17.731.280/0001-00, POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.944.211/0001-00, e VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 52.093.875/0001-89 não apresentaram a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, conforme exigido no subitem 6.1.4, alínea "d", restando, assim, inabilitadas. A empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA-TJS -CNPJ nº 37.882.355/0001-61, apresentou toda a documentação exigida, restando, assim, habilitada. Ficam cientificados os interessados do resultado e da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a interposição de eventuais recursos. Em não havendo